



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica: _____

CONTRATO Nº 006/2024
PROCESSO ADM. Nº 024/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA D. M. F. NUNES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 69.378.693/0001-57, com sede na Rua Alexandre José Ferreira, S/N, Centro, Cajari/MA, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **JORGE ANTONIO SERRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 335.480.213-87, endereço profissional acima referenciado, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **D. M. F. NUNES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.353.547/0001-27, com sede na Rua Antônio Serafim, 183 B - Subestação, Viana - MA, CEP: 65.215-00, neste ato representada pelo Sr. **Dunga Mateus Ferreira Nunes**, brasileiro, inscrito no CPF nº 604.364.583-14, endereço profissional acima referenciado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si ajustado, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024**, cuja lavratura foi regularmente autorizada conforme consta na Dispensa de Licitação nº 005/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 024/2024, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/21, suas alterações e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o VALOR do CONTRATO Nº 006/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 024/2024, em até 25%, conforme preconiza o art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula Décima Sexta - Alterações do referido Contrato.

1.2. O objeto do Contrato originário deste aditamento é a contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico para a Câmara Municipal de Cajari - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1. O valor global dos serviços referente ao objeto do presente instrumento será acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento), na importância de **R\$ 17.683,50 (dezesete mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)**, passando o valor global de R\$ 45.190,00 (quarenta e cinco mil cento e noventa reais) para **R\$ 62.873,50 (sessenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela abaixo, que será pago de forma parcelada (sob demanda), de acordo com o respectivo serviço prestado e o saldo contratual do realizado até a emissão deste termo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	QTD ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1	CONFECCÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO EM MATERIAL	UND	50	12	R\$ 40,00	R\$ 2.480,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica: _____

	RÍGIDO PARA ESCRITA EM ALTA RESOLUÇÃO APENAS NA FRENTE: NO FORMATO 21,5 CM X 29,5 CM, PAPEL MAGGIORASCA OURO 250 GRAMAS. OBS: ESTE MATERIAL SERÁ ENTREGUE DENTRO DE UMA EMBALAGEM, ENVELOPE SENDO ESTA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FORMATO COM 34CM X 24CM, REVESTIDO EM PAPEL MAGGIORASCA (COR A DEFINIR) 250 GRAMAS COM IMPRESSÃO 4X0 (COLADO).					
2	AGENDA C/ CAPA DURA: MIOLO EM PAPEL A PERGAMINHADO IMPRESSÃO EM UMA COR, NO FORMATO 21X15 FECHADO; CAPA: FORAMTO 21X30 ABERTO COLORIDO FRENTE E VERSO COM LOGO DA CÂMARA; LAMINAÇÃO FOSCA; ACABAMENTO EM WIRE-O	UND	50	12	R\$ 95,00	R\$ 5.890,00
3	BANNER MED. 0,80cm X 3,00 m COM DIZERES EM GERAL	UND	50	12	R\$ 195,00	R\$ 12.090,00
4	BLOC DE ANOTAÇÕES 150mm X 210mm, 20 PÁGINAS, PAPEL OFFSET 75g, 4X0 CORES	UND	300	75	R\$ 4,00	R\$ 1.500,00
5	BOLETIM INFORMATIVO LEGIS. COLOR MED. 24X34 cm	UND	150	37	R\$ 8,00	R\$ 1.496,00
6	CANETAS PERSONALIZADAS COM LOGO DA CÂMARA	UND	100	25	R\$ 7,00	R\$ 875,00
7	CRACHÁS EM PVC TAM 89X96 mm COM CORDÃO PERSONALIZADO	UND	10	2	R\$ 35,00	R\$ 420,00
8	ENVELOPE KRAFIT OURO MED. 24 X 34 CM. IMPRESSÃO EM 01 COR	UND	2500	625	R\$ 1,40	R\$ 4.375,00
9	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO BRANCO, MED. 11,5 X 23 cm IMPRESSÃO COLOR	UND	2500	625	R\$ 0,90	R\$ 2.812,50



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica: _____

10	PAPEL TIMBRADO POLICROMIA 4X0 PAPEL AP 75GR2 IMP. 01 COR BLC C/100	UND	150	37	R\$ 25,00	R\$ 4.675,00
11	PASTA COM BOLSO TAMANHO ABERTO 44 X 31,7cm + 17,4cm; BOLSO TAANHO FECHADO 22cm X 31, 7 cm PAPEL SUPREMUM 240G; ACBAMENTO FACA PADRÃO BOLSA, RECORTE ESPECIAL	UND	1000	250	R\$ 2,70	R\$ 3.375,00
12	PLACA DE AÇO INOX HOMENAGEM, GRAVAÇÃO DIGITALIZADA, MULTICOLORIDA, COM FUNDO PRETO OU PRATA, COM GRAVAÇÃO EM PRETO OU DOURADO, ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR, MEDIDA 20 X 16cm; PRAZO DE ENTREGA 96 HORAS APÓS APROVAÇÃO DA ARTE; ARTE POR CONTA DA PRESTADORA DO SERVIÇO	UND	20	5	R\$ 255,00	R\$ 6.375,00
13	UNIDADE CAPA DE PROCESSO EM POLICROMIA PAPEL SUPREMO 250GR2	UND	1000	250	R\$ 1,40	R\$ 1.750,00
14	ADESIVO INTERNO PARA VEÍCULO MEDINDO 10cm X 15cm	UND	11	2	R\$ 15,00	R\$ 195,00
15	PLACA LEGISLATIVA COM A FOTO DOS VEREADORES 80cm X 1m, FEITA EM VIDRO TEMPERADO COM QUATRO FUROS E ADESIVO ESPELHADO E QUATRO ALONGADORES INOX	UND	5	1	R\$ 1.990,00	R\$ 11.940,00
16	SUPORTE PARA IDENTIFICAÇÃO PARLAMENTAR EM ACRÍLICO CRISTAL PARA VEREADORES,	UND	20	5	R\$ 105,00	R\$ 2.625,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica: _____

MEDINDO 10cm DE ALTURA POR 25cm DE COMPRIMENTO						
NOVO VALOR GLOBAL:						R\$ 62.873,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	01 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 - CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE	01.122.0001.2002.0000
AÇÃO	MAN. DAS ATIVIDADES ADM. E LEG. DO PODER LEGISLATIVO
CATEGORIA ECONÔMICA	3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e consolidadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2023, desde que não colidentes com o presente instrumento e não sejam modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Viana, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cajari (MA), 03 de fevereiro de 2025.

JORGE ANTONIO SERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DUNGA MATEUS FERREIRA NUNES
D. M. F. NUNES LTDA
CONTRATADO